



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Subsecretaria de Licitações e Compras
Coordenação de Atendimento e Apoio ao Demandante
Gerência de Material Permanente e de Consumo

Termo de Referência

Para o item: 01 a 14

INTERESSADO: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

072.000.139 - 2014

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição de tecidos tricoline, tecido de algodão cru, linhas, jalecos, tecido não tecido, tecidos chitão, rabo de rato e macacões..

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A Aquisição dos tecidos, aviamentos e uniformes se faz necessários para atender a Emater.

2.2 A aquisição dos tecidos: tricoline, algodão cru, linha e linha de costura, são para uso no Projeto Artesanato, em cursos de aperfeiçoamento de patchwork com 4 grupos e 1 grupo de sacolas recicláveis.

2.3 Os Jalecos, tamanhos M e G serão usados na realização dos cursos de capacitação e demais atividades no Programa do Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da EMATER-DF, no ano de 2014, o qual atenderá o público rural, assentados da Reforma Agrária, técnicos e estudantes do Instituto Federal de Brasília. De acordo com solicitações da Coordenadora do Programa de Agroindústria, parte desses EPI (Equipamento de Proteção Individual), serão usados nas 16 unidades locais desta EMATER-DF e nas unidades do entorno (RIDE). Os mesmos serão usados, lavados e reaproveitados sempre que for necessário.

2.4 O Tecido Não Tecido (TNT), tecido Algodão e Rabo de Rato, serão utilizados nos exercício de 2014/2015, em diversos Eventos e Oficinas Metodológicas, realizadas com os Produtores Rurais e seus familiares. Estes TNT não serão reaproveitados depois de usados.

2.5 Os macacões serão utilizados pelos técnicos que fazem trabalho de campo como EPI (Equipamento de Proteção Individual), na exposição de sujidades e outros fatores de risco, que serão distribuídos da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	Quem vai usar	quantidades
Macacão tamanho "P"	Técnicos Veterinários	10
	Extensionistas	05
Macacão tamanho "M"	Técnicos Veterinários	20
	Extensionistas	10
Macacão tamanho "G"	Técnicos Veterinários	30
	Extensionistas	10
Macacão tamanho "GG"	Técnicos Veterinários	03
	Extensionistas	02

"Brasília- Patrimônio Cultural da Humanidade"
GEMAT/COAD/SULIC/SEPLAN

SBS quadra 2, Edifício Lino Martins Pinto, bloco L, 6º andar
E-mail: material.coad@seplan.df.gov.br - Fones: (61) 3312-5328

C:\Users\daniella.carvalho\Downloads\072.000.139 - 2014 Aquisição de Uniformes.doc

Folha nº
Processo
Mat.

Rub.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quant	Und
01	MACACÃO, Material: em brim sarja 3/1, 100% algodão. Características Adicionais: gramatura mínima 270 m², com elástico na parte traseira da cintura, de mangas curtas e abertura frontal com botões, com (oito) bolsos, sendo 03 (três) frontais, 01 (um) na parte superior, 02 (dois) inferiores e 02 (dois) traseiros. Com dizeres e logomarca conforme pedido do órgão solicitante. Tamanho “G”	40	u
02	MACACÃO, Material: em brim sarja 3/1, 100% algodão. Características Adicionais: gramatura mínima 270 m², com elástico na parte traseira da cintura, de mangas curtas e abertura frontal com botões, com (oito) bolsos, sendo 03 (três) frontais, 01 (um) na parte superior, 02 (dois) inferiores e 02 (dois) traseiros. Com dizeres e logomarca conforme pedido do órgão solicitante. Tamanho “GG”	05	u
03	MACACÃO, Material: em brim sarja 3/1, 100% algodão. Características Adicionais: gramatura mínima 270 m², com elástico na parte traseira da cintura, de mangas curtas e abertura frontal com botões, com (oito) bolsos, sendo 03 (três) frontais, 01 (um) na parte superior, 02 (dois) inferiores e 02 (dois) traseiros. Com dizeres e logomarca conforme pedido do órgão solicitante. Tamanho “M”	30	u
04	MACACÃO, Material: em brim sarja 3/1, 100% algodão. Características Adicionais: gramatura mínima 270 m², com elástico na parte traseira da cintura, de mangas curtas e abertura frontal com botões, com (oito) bolsos, sendo 03 (três) frontais, 01 (um) na parte superior, 02 (dois) inferiores e 02 (dois) traseiros. Com dizeres e logomarca conforme pedido do órgão solicitante. Tamanho “P”	15	u
05	JALECO, Tecido: Oxford, Aplicação: Para uso na área alimentícia, Cor: Branco, Características Adicionais: Com gola e manga curta, Tamanho: G.	40	u
06	JALECO, Tecido: Oxford, Aplicação: Para uso na área alimentícia, Cor: Branco, Características Adicionais: Com gola e manga curta, Tamanho: M.	40	u
07	LINHAS, Tipo: Linha de Costura, Unidade De Fornecimento: Tubos com	100	tb



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Subsecretaria de Licitações e Compras
Coordenação de Atendimento e Apoio ao Demandante
Gerência de Material Permanente e de Consumo

	91,4m, Material: 100% algodão.		
08	LINHA COSTURA, Material: 100% poliéster, Cor: diversas, Unidade De Fornecimento: rolo com 2500 metros.	30	u
09	RABO DE RATO, Cor: branca. Aplicação: confecção de colares. Unidade de fornecimento: em metro.	6.000	m
10	TECIDO ALGODÃO CRÚ, Composição: 100% algodão, Largura: 2,50 m, Características Adicionais: liso, Material: algodão crú, Gramatura: 140 g/m², Armadura: 1 x 1, Urdume: 23 fios/cm², Trama: 23 fios/cm², Encolhimento: 8% urdume e 4% trama	20	m
11	TECIDO ALGODÃO, Tipo: estampado "chitão", Tamanho: 0,90 cm de largura. Unidade de fornecimento: em rolos de 50 m.	1.100	m
12	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: tecido não texturizado, Dimensões: medindo 1,40 m de largura, Cor: diversas. Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m. **Distribuído nas cores abaixo: ☐ Branca: 30 rolos; ☐ Amarela: 30 rolos; ☐ Azul anil: 30 rolos; ☐ Laranja: 30 rolos; ☐ Verde escuro: 30 rolos ☐ Vermelha: 30 rolos	180	rl
13	TECIDO, Tipo: Tricoline, Largura: 50 cm x 1,40 m (C x L), Características Adicionais: Em estampas miúdas variadas.	108	m
14	TECIDO, Tipo: Tricoline, Largura: 50 cm x 1,40 m (C x L), Características Adicionais: Liso.	108	m

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

“Brasília- Patrimônio Cultural da Humanidade” GEMAT/COAD/SULIC/SEPLAN SBS quadra 2, Edifício Lino Martins Pinto, bloco L, 6º andar E-mail: material.coad@seplan.df.gov.br - Fones: (61) 3312-5328 C:\Users\daniella.carvalho\Downloads\072.000.139 - 2014 Aquisição de Uniformes.doc	Folha nº Processo Mat. Rub.
--	--

4.1 Local de entrega: No Almoxarifado da EMATER-DF, localizado no - Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915;

4.2 Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora, de forma integral no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho;

4.3 O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência será rejeitado totalmente, conforme o caso devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

6.1 A estimativa do custo total para a aquisição dos materiais atingirá o valor máximo de **R\$ 36.613,94** (trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento deverá ser efetuado **em até 30 dias após o recebimento dos materiais**, em conformidade com a legislação vigente;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2 Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas conforme exigidos neste Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

8.3 Efetuar a substituição dos materiais que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar estragados no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação.

8.4 Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

8.5 Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

8.6 Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

8.7 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Permitir livre acesso aos empregados da empresa contratada ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Subsecretaria de Licitações e Compras
Coordenação de Atendimento e Apoio ao Demandante
Gerência de Material Permanente e de Consumo

9.2 Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

9.4 Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações no termo de referência e indicar o local para guarda dos mesmos;

9.5 Rejeitar no todo os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

9.6 Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;

9.7 Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;

9.8 Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DO FORO:

11.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

“Brasília- Patrimônio Cultural da Humanidade” GEMAT/COAD/SULIC/SEPLAN SBS quadra 2, Edifício Lino Martins Pinto, bloco L, 6º andar E-mail: material.coad@seplan.df.gov.br - Fones: (61) 3312-5328 C:\Users\daniella.carvalho\Downloads\072.000.139 - 2014 Aquisição de Uniformes.doc	<table><tr><td>Folha nº</td><td></td></tr><tr><td>Processo</td><td></td></tr><tr><td>Mat.</td><td>Rub.</td></tr></table>	Folha nº		Processo		Mat.	Rub.
Folha nº							
Processo							
Mat.	Rub.						